

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DA EXPOSIÇÃO ITINERANTE “MUSEU DO FUTEBOL NA ÁREA” EM PERNAMBUCO**

**1. OBJETO**

Prestação de serviços de montagem da Exposição Itinerante “Museu do Futebol Na Área” em Pernambuco, conforme Plano Anual – PRONAC 177.453.

**2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- Equipe técnica para realizar o serviço de montagem da expografia;
- Desenvolvimento de projeto de elétrica e o respectivo serviço de instalação;
- Técnico especializado para serviço de focalização da iluminação existente;
- Fixação de projetores e tela de projeção no teto;
- Fixação de cortinas nas portas de entrada e saída;
- Retoque pintura das tapadeiras de madeira;
- Equipe especializada para colocação de objetos de arte nas vitrines;
- Fitas de LED para as vitrines (material e serviço de instalação).

**3. LOCAL E PERÍODO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- Local: Recife – PE
- Período: 16 de abril a 23 de maio de 2018
- Cerimônia de abertura da exposição: 24 de abril de 2018

A equipe do Museu do Futebol indicará o gestor que deverá acompanhar e atestar a realização dos serviços, bem como dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

**4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

- A exposição itinerante “Museu do Futebol Na Área” acontecerá no período de 24 de abril a 20 de maio de 2018, no Centro Cultural Cais do Sertão, no bairro do Recife Antigo, Recife/PE;
- A equipe do Museu do Futebol indicará as referências/ informações necessárias para auxiliar na realização do serviço do (a) contratado (a);
- O (a) contratado (a) deve considerar em sua proposta os custos com transporte local (Recife e Região Metropolitana) e alimentação para o período indicado;

- O (a) contratado (a) deve considerar em sua proposta os custos com telefonia/ internet que se fizerem necessários para a realização do serviço;

Para mais informações técnicas sobre o projeto as empresas deverão entrar em contato com a equipe do Museu do Futebol através do e-mail: [marcio.guerra@museudofutebol.org.br](mailto:marcio.guerra@museudofutebol.org.br)

## 5. DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

O processo de seleção será realizado a partir de critérios de técnica e preço. Além da proposta financeira, será levado em consideração o portfólio/ currículo do profissional que deverá ser enviado junto com a proposta de serviço.

## 6. DO PAGAMENTO

O prestador de serviços deverá emitir a nota fiscal contendo descrição a ser fornecida posteriormente pela equipe do Museu do Futebol.

O pagamento pela prestação do serviço será efetuado 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal atestada pelo Núcleo Requisitante for recebida pelo Núcleo Financeiro do Museu do Futebol, ou seja, notas recebidas entre os dias 01 e 15 o pagamento ocorrerá no dia 25 do mesmo mês, notas fiscais recebidas entre os dias 16 e 31 o pagamento ocorrerá no dia 10 do mês seguinte.

## 7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre **CONTRATANTE** e a **CONTRADADA**, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este contrato determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são de natureza meramente civil.

**A CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido.

**A CONTRATADA** será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.